



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

8º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO/2024

Auto Posto Borba Gato LTDA

Posto Villa Monções LTDA

Josefa Vilda Pereira Silva

K.R.C. Cantarelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027168-36.2022.8.16.0017

INCIDENTE PROCESSUAL N. 0005802-04.2023.8.16.0017



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	4
2.1. FUNCIONÁRIOS.....	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	6



1. GLOSSÁRIO

AC	Ativo Circulante
AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ANC	Ativo Não Circulante
BP	Balanço Patrimonial
CCL	Capital Circulante Líquido
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CPV	Custo dos Produtos Vendidos
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
IRPF	Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PC	Passivo Circulante
PL	Patrimônio Líquido
PNC	Passivo Não Circulante
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperandas	Auto Posto Borba Gato LTDA Posto Villa Monções LTDA Josefa Vilda Pereira Silva – EPP K.R.C. Canterelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades
VALOR	Valor Consultores Associados Ltda.



2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas durante vistoria realizada nas sedes das Recuperandas AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA, localizadas na Avenida Carlos Borges, 1517, Maringá-PR, em 01/02/2024, oportunidade em que o representante da AJ, Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, fora acompanhado pelo Sra. Gabriela, funcionária do estabelecimento.

Inicialmente, o Representante da AJ constatou o normal funcionamento da loja de conveniência, permanecendo o posto de combustíveis sem funcionamento. No momento havia prestadores de serviços trabalhando para colocação de forro na estrutura metálica/cobertura, bem como na pintura do estabelecimento.

Ainda, fora verificado a realização de obras no imóvel, especificamente nos banheiros, sendo informado pela funcionária que versava em exigência para a vistoria do corpo de bombeiros e concessão de licenças para o funcionamento pelo órgão ANP.

A Administradora Judicial constatou que todos os atos para regularização das atividades, tais como licenças, funcionamento da loja de conveniência e registros de funcionários são registrados em nome da empresa "POSTO HIGIENÓPOLIS".

Ato contínuo, o representante da AJ compareceu à Avenida Carlos Borges, 1219, da mesma cidade, onde estão sediadas as empresas POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., e constatou o funcionamento do posto de combustíveis e da loja de conveniência parcialmente abastecida.



No momento da vistoria, havia (02) dois funcionários no local, sendo (1) um deles responsável pelo abastecimento e a outra, Sra. Daiane Patrícia da Cunha Lima, na função de gerente da loja, a qual prestou as informações ora expostas.

Aduziu a preposta que a loja de conveniência foi restabelecida, com o funcionamento ainda parcial e que o restante das mercadorias está a chegar, visto que a demora é decorrente da mudança na distribuidora da cidade.

Ademais, relatou que o movimento ainda é pequeno, mas têm aumentado diariamente, à medida que o público percebe a abertura, tanto do posto, como da loja.

Por fim, em relação à gestão do estabelecimento, relatou que está a cargo do Sr. Djalma, enquanto as operações se realizam através da empresa REDE MONÇÕES.

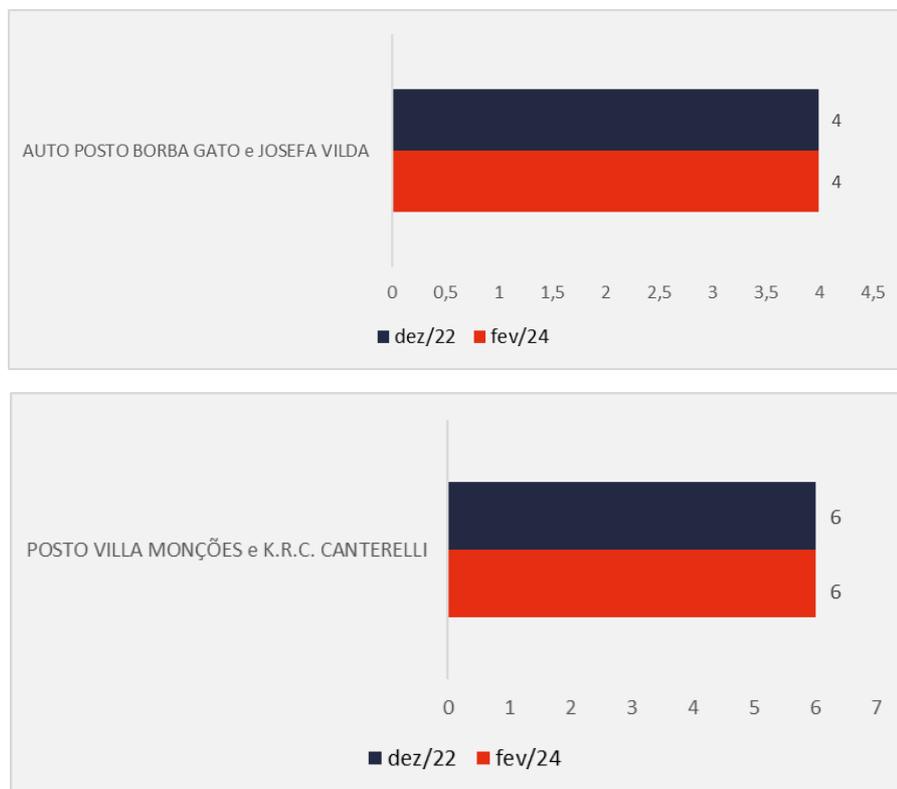
2.1. Funcionários

Na Petição Inicial as Recuperandas AUTOPOSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA contavam com 4 (quatro) funcionários ao todo, conforme documentos juntados em mov. 1.49 e 1.51, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e a K.R.C. CANTARELLI, juntas, apresentavam 6 (seis) funcionários, de acordo com os documentos de mov. 1.50 e 1.52.

Em fevereiro/2024, o AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA – EPP, contavam com 03 (três) funcionários, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES e a K.R.C. CANTARELLI, contavam com 04 (quatro) funcionários diretos.

Diante disso, os comparativos que demonstram as variações dos quadros funcionais do mês em apreço estão estampados pelos gráficos abaixo:





3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Destaca-se que não foi possível realizar a análise financeira pertinente as empresas devido a pendência de fornecimento de documentos, restando prejudicado a realização do acompanhamento e análise financeira por parte desta AJ.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

